



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Proponente: Angelo Traspadini

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico a Vossa Excelência que a saída dos veículos da Saúde que transportam os pacientes para serem atendidos nos hospitais da Grande Vitória ocorra a partir do Distrito de Araguaya, passando por Santa Maria, Rio Fundo e Marechal Floriano.

Atualmente, os veículos saem do centro do Município durante a madrugada, o que tem gerado diversas dificuldades para os pacientes e suas famílias. Essa situação compromete não apenas o bem-estar dos pacientes que necessitam do transporte para atendimentos médicos, mas também a segurança e conforto dos mesmos, uma vez que muitos enfrentam longas esperas.

A alteração do itinerário proposto permitirá aos pacientes que não residem na sede do município, horários mais adequados, proporcionando um transporte mais seguro e acessível, além de possibilitar que os pacientes utilizem os pontos de apoio disponível em cada uma das localidades.

Contamos com sua compreensão e apoio para que essa demanda seja atendida, trazendo melhorias significativas na qualidade do atendimento à saúde de nossos munícipes.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Angelo Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Atestado em 22 de Janeiro de 2025, às 14h45m, no Centro Administrativo Municipal, sob o nº 194/2025, assinado pelo Sr. Juez José Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, CPF nº 28256000-12, RG nº 028819254-4, Il da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/01/2025 21:10

Checksum: 1E6B6D0DFAC772236FD4D41DE851E1E9C74A09B158A274EB2B330DA3C4C87FC8

